



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.881

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 1995

Governador do Estado
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHA KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
Ten. Cel. - **ROBERTO DA ROCHA KOS**
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM **FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM **JOSÉ RIBAMAR MATOS**

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Militar da Governadoria do Estado e Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública e Segurança Pública

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
Da Secretaria de Estado de Obras Públicas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA
Do Conselho Regional de Odontologia do Pará

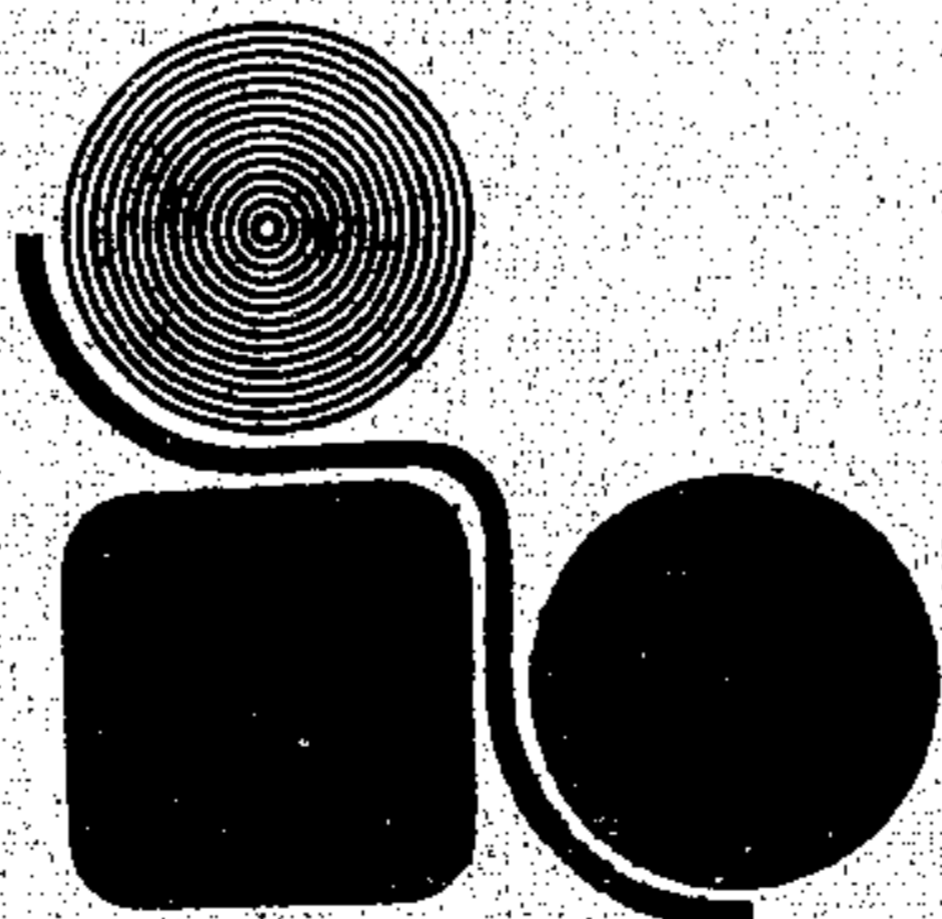
EDITAL Nº 002/94 E AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO
Da Centrais Elétricas do Pará S.A.

RESOLUÇÕES
Do Tribunal Regional Eleitoral

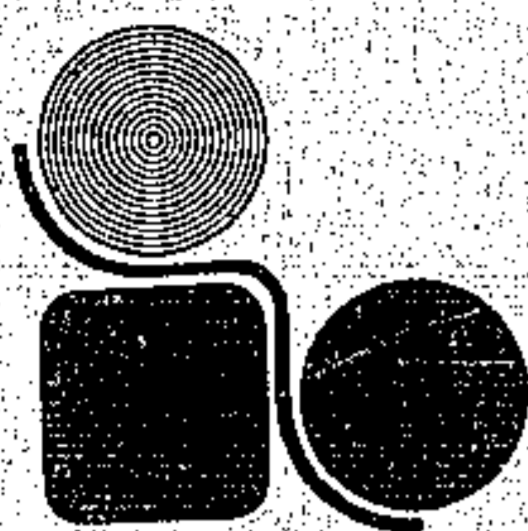
AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.

3 Cadernos
24 Páginas



Imprensa Oficial



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ELZEMAN JOSÉ DE OLIVEIRA LOBO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações		
ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R\$	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$	14,00
Preço por página	R\$	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JANDIRA LÚCIA DE MELO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.01.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de janeiro de 1995.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHA KAYATH
Secretário de Estado de Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública
CP95/0223347-0

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARGARIDA DA COSTA AMOEDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.01.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de janeiro de 1995.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHA KAYATH
Secretário de Estado de Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública
CP95/0223337-9

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SANDRA MARIA FERREIRA DE ALENCAR, para exercer o cargo em comissão de Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.01.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de janeiro de 1995.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHA KAYATH
Secretário de Estado de Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública
CP95/0223077-3

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, BENEDITA ABREU LEO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial da Diretoria Operacional, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.01.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de janeiro de 1995.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHA KAYATH
Secretário de Estado de Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública
CP95/0223077-2

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FÁTIMA DO CARMO BOUÇAO VIANNA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.01.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de janeiro de 1995.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHA KAYATH
Secretário de Estado de Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública
CP95/0223371-2

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO, do cargo em comissão de Sub-Secretário de Estado de Educação, Código GEP-DAS-011.6.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de janeiro de 1995.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHA KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOAO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretária de Estado de Educação
CP95/0223355-9

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RAYMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Sub-Secretário de Estado de Educação, Código GEP-DAS-011.6.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de janeiro de 1995.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHA KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOAO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretária de Estado de Educação
CP95/0223064-0

* DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, DAYSE ANA BATISTA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Suporte Administrativo, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11.01.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de janeiro de 1995

HÉLIO GUEIROS JUNIOR
Governador do Estado, em exercício
CARLOS JEHA KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOAO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

* Republicado por ter sido com incorreções ao D.O. de 11.01.95.
CP95/0223213-3

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, WALDEMIR LIMA CARDOSO, do cargo em comissão de Coordenador do 1º Núcleo Regional com sede em Castanhal, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de janeiro de 1995.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHA KAYATH
Secretário de Estado de Administração
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
CP95/0223213-7

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FRANCISCO AUGUSTO BATISTA DE MACEDO, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Abate-turba, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de janeiro de 1995.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHA KAYATH
Secretário de Estado de Administração
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
CP95/0223225-3

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FÁBIO DOS SANTOS COELHO, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Breves, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de janeiro de 1995.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHA KAYATH
Secretário de Estado de Administração
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
CP95/0223234-0

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS FARO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Regional de Apoio Técnico do 1º Núcleo Regional de Castanhal, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de janeiro de 1995.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHA KAYATH
Secretário de Estado de Administração
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
CP95/0223193-5

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, HERBERTH DE ANDRADE E SILVA do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Anapu, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de janeiro de 1995.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHA KAYATH
Secretário de Estado de Administração
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
CP95/0223242-1

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, GERALDO DOS SANTOS TAVARES do cargo em comissão de Chefe da Divisão Regional de Apoio Técnico 4º Núcleo Regional de Soure, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de janeiro de 1995.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHA KAYATH
Secretário de Estado de Administração
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
CP95/0223253-2

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIAS DE CESSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0002 DE 05 DE JANEIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando os termos do Proc. nº 9274/94-SEAD;
RESOLVE:
Revogar, a contar de 12.12.94, a Port. nº 610, de 18.03.91, que movimentou da Procuradoria Geral do Estado, para Governadoria do Estado, MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL, ocupante do cargo de Procurador do Estado.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de janeiro de 1995.
CARLOS JEHA KAYATH
Secretário de Estado de Administração
CP95/0023097-7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0002 DE 05 DE JANEIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando os termos do Proc. nº 9274/94-SEAD;
RESOLVE:
Revogar, a contar de 12.12.94, a Port. nº 610, de 18.03.91, que movimentou da Procuradoria Geral do Estado, para Governadoria do Estado, MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL, ocupante do cargo de Procurador do Estado.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de janeiro de 1995.
CARLOS JEHA KAYATH
Secretário de Estado de Administração
CP95/0023097-7

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0002 DE 04.01.95
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome da Servidora: SUELI NAZARE PINHEIRO BEISEGEL
Matrícula: 0027765-018
Cargo: Técnico
Lotação: Coordenadoria de Procedimentos Fiscais/DFI
Período: 19.12.94 a 17.01.95
Trinênio referente: 30.07.85 a 30.07.88
Processo nº 07710/94
CP95/0023293-2

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0002 DE 11.01.95
Data de Lotação: a partir de 02.01.95
Nome da Servidora: MARIA DO CEU SANTANA DA PAIXAO
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais - Lotação: SEFA/6ª Região Fiscal
Código: GEP-TAF-501.1, Classe "A", do Quadro Permanente.
Decreto Governamental datado de 05.12.94
PORTARIA Nº 0029 DE 11.01.95
Data de Lotação: a partir de 15.01.95
Nome da Servidora: ELIZETE MARIA SOARES RIBEIRO
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Código: GEP-TAF-501.1, Classe "A", do Quadro Permanente.
Lotação: SEFA/5ª Região Fiscal
Decreto Governamental datado de 05.12.94.
CP95/0023297-1

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0002 DE 04.01.95
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome da Servidora: SUELI NAZARE PINHEIRO BEISEGEL
Matrícula: 0027765-018
Cargo: Técnico
Lotação: Coordenadoria de Procedimentos Fiscais/DFI
Período: 19.12.94 a 17.01.95
Trinênio referente: 30.07.85 a 30.07.88
Processo nº 07710/94
CP95/0023293-2

Trinênio referente: 01.11.84 a 01.11.87
Processo nº 06425/94-4ARF.
SALÁRIO-FAMÍLIA
CP95/0023312-6

Portaria Nº 0015 de 09.01.95
Nome do Servidor: RONALDO CAMICEIRO DA SILVA
Matrícula: 5138504-012
Cargo: Agente de Portaria
Lotação: 12ARF.
Nº de dependentes: 03 (três)
Data: a partir do mês de dezembro/94
Processo nº 07973/94
DISPENSAR DO PONTO
CP95/0023304-5

Portaria Nº 0016 de 09.01.95
DISPENSAR DO PONTO o servidor MANOEL SOARES MATOS FILHO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5569974-011, lotado no Gabinete do Secretário, no período de 02 a 09.12.94, de acordo com Art. 72, Inciso II, da Lei nº 5.810 de 24.01.94.
Processo nº 05799/94
Portaria Nº 0017 de 09.01.95
DISPENSAR DO PONTO a servidora INETE SILVA GUEDES, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5607973-011, lotada na Coordenadoria de Programação Fiscal/DFI, no período de 18 a 25.12.94, de acordo com Art. 72, Inciso II, da Lei nº 5.810 de 24.01.94.
Processo nº 07137/94
Portaria Nº 0018 de 09.01.95
DISPENSAR DO PONTO o servidor CARLOS HUMBERTO MACEDO DE ALBUQUERQUE, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº 0701173-020, lotado na 15ª Região Fiscal, no período de 07 a 16.12.94, de acordo com o Art. 91 da Lei nº 5.810 de 24.01.94.
Processo nº 08042/94
F I C A R R A T A
CP95/0023344-4
Fica retificado a Portaria Nº 014 de 15.01.91, publicada no Diário Oficial do Estado nº 26.888 de 16.01.91, da servidora ELZA DA SILVA.
ONDE SE LÊ: Quinquênio de 26.06.85 a 26.06.90
LEIA-SE: Quinquênio de 26.06.80 a 26.06.85
CP95/0023352-5

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/92-TP
PARTES: SEOP/VEGA CONSTRUÇÕES S/A
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: de 14.01.95, para 14.04.95
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 1995
CP95/0023375-5

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/92-TP
PARTES: SEOP/ENDECO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: de 14.01.95, para 14.04.95
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 1995
CP95/0023097-2

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/92-DL
PARTES: SEOP/CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: de 14.01.95, para 14.04.95
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 1995
CP95/0023391-7

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/92-TP
PARTES: SEOP/VOLT'S ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: de 14.01.95, para 14.04.95
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 1995
CP95/0023083-6

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/92-DL
PARTES: SEOP/PROJEX - PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: de 14.01.95, para 14.04.95
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 1995
CP95/0023220-0

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/92-DL
PARTES: SEOP/PROJEX - PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: de 14.01.95, para 14.04.95
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 1995
CP95/0023229-5

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/93-DL
PARTES: SEOP/CONCOGEL - CONSTRUÇÃO GERAL LTDA
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: de 13.01.95, para 13.04.95
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 1995
CP95/0023115-3

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/93-DL
PARTES: SEOP/PROJEX - PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: de 14.01.95, para 14.04.95
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 1995
CP95/0023244-3

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/92-TP
PARTES: SEOP/AMAZONTEC ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: de 14.01.95, para 14.04.95
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 1995
CP95/0023252-9

(Fat. nº 212, Reg. nº 212, Dia: 13/01/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 0016 DE 12 DE JANEIRO DE 1995

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
CONSIDERANDO OS TERMOS DA PORTARIA Nº 2065 DE 07.11.94, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
R E S O L V E:
DISEGNAR OS SERVIDORES ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, ADMINISTRADOR, MATRÍCULA Nº 51.9215/039, LUIZ CARLOS CRUZ GALVÃO DE LIMA, ADMINISTRADOR, MATRÍCULA Nº 542.4844/011 E SÉRGIO RICARDO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 072.5919/017, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO COMPOREM COMISSÃO A FIM DE PROCEDER O INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS, ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO ESTADO E OUTRAS FONTES, REFERENTE AO EXERCÍCIO 1994.

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810 de 24.01.94, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Programa e Projetos Especiais, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de janeiro de 1995.
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHA KAYATH
Secretário de Estado de Administração
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
CP95/0023182-4

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810 de 24.01.94, OSCARINA FUMAE OHASHI, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Apoio Técnico, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de janeiro de 1995.
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHA KAYATH
Secretário de Estado de Administração
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
CP95/0022977-3

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810 de 24.01.94, ANTONIA NAZIDE VAZ DA FONSECA, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Manutenção e Segurança, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de janeiro de 1995.
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHA KAYATH
Secretário de Estado de Administração
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
CP95/0023057-7

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810 de 24.01.94, JOSÉ DE CUPERTINO SILVA, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de janeiro de 1995.
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHA KAYATH
Secretário de Estado de Administração
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
CP95/0023041-0

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810 de 24.01.94, CLEIDE REGINA DA SILVA IMBIRIBA, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Biblioteca, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de janeiro de 1995.
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHA KAYATH
Secretário de Estado de Administração
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
CP95/0023333-3

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810 de 24.01.94, ARNALDO JORGE MARTINS, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento Setorial, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de janeiro de 1995.
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHA KAYATH
Secretário de Estado de Administração
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
CP95/0023047-5

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810 de 24.01.94, LUCIDALVA FERNANDES MARQUES, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Promoção Vegetal, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de janeiro de 1995.
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHA KAYATH
Secretário de Estado de Administração
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
CP95/0023025-7

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 01.12.94.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de janeiro de 1995.
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHA KAYATH
Secretário de Estado de Administração
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CP95/0023071-8

ALBRAS

CGC 05.053.020/0001-44

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRÁS — ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1994

- 1. LOCAL, DATA E HORA:** Na sede da Sociedade, no Edifício 711, Rodovia PA-483, Km. 21, Município de Barcarena, Estado do Pará, no dia 18 de novembro de 1994, às 10:00 (dez) horas.
- 2. MESA:** Presidente: Dr. Maurício José Schettino
Secretário: Dr. Setsuo Nagayoshi
- 3. PRESENÇA E QUORUM:** Presentes o Sr. Francisco Rohan de Lima, representante da acionista VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A — ALUVALE e o Dr. Setsuo Nagayoshi, representante da acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM COMPANY LIMITED — NAAC, constatando-se, dessa forma, a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, na forma do disposto no § 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76.
- 5. ORDEM DO DIA:**
 - 5.1. Aprovação de aditivos aos Contratos de Empréstimo,** de 24/03/82 ("ALBRAS LOAN N° 2°"), de 20/02/84 ("ALBRAS LOAN N° 03°") e de 20/12/85 ("ALBRAS LOAN N° 04°"), firmados entre ALBRAS e NAAC.
 - 6. DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE:**
 - 6.1. Aprovação dos ativos aos Contratos de Empréstimo,** de 24/03/82 ("ALBRAS LOAN N° 2°"), de 20/02/84 ("ALBRAS LOAN N° 3°") e de 20/12/85 ("ALBRAS LOAN N° 4°"), firmados entre a ALBRAS — ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. e a NAAC — NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO., LTD, nos termos das minutas de 18/11/94 previamente encaminhadas aos acionistas.
 - 7. FORMA DE LAVRATURA DA ATA**
De acordo com o disposto no parágrafo 1º do Art. 130, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor.
 - 8. ENCERRAMENTO.**
Às 11:00 (onze) horas, depois de lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes.
Barcarena(PA), 18 de novembro de 1994. Maurício José Schettino Presidente; Setsuo Nagayoshi Secretário; VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A ALUVALE p/Francisco Rohan de Lima; NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD. p/Setsuo Nagayoshi. Esta Ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 9,5000003,3 em 02.JAN.95.

(Fat. nº 204, Reg. nº 204, Dia: 13/01/95)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

C.G.C/MF nº 04.895.728/0001-80

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA, para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 16.01.95, às 10:00 horas, na Sede da Sociedade, à Av. Governador Magalhães Barata nº 209, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes dos itens abaixo:

- Destituição do atual Conselho de Administração;
- Eleição dos novos membros do referido Conselho;
- Destituição do atual Conselho Fiscal;
- Eleição dos novos membros do referido Conselho;
- Eleição do Presidente da Assembleia Geral;
- O que ocorrer.

Belém(PA), 06 de janeiro de 1995

CYRO BARBOSA BERNARDES
Presidente do Conselho
de Administração

CP95/0024041-5

(Fat. nº 083, Reg. nº 083, Dias: 06, 11 e 15/01/95)

EXTRATOS DE CONTRATOS DE TRABALHO

CONTRATANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

ADMISSÃO: 09/01/95 EDITAL: 002/94

CARGO: LEITURISTA FISCAL

- ROBERTO PINTO DOS SANTOS

OBJETO: LEITURA E FISCALIZAÇÃO DE CONSUMIDORES.

SALÁRIO MENSAL: R\$ 357,69

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DE OPERAÇÃO - CÓDI-
GO Nº 10287000-DEARH558.

CARGO: ATENDENTE DE CONSUMIDORES
- DENISE JESUS DOS SANTOS
OBJETO: SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
SALÁRIO MENSAL: R\$ 540,47
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DE OPERAÇÃO - CÓDI-
GO Nº 10287000-DEARH558.

CARGO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
- RONALD LAMEIRA DA SILVA
- JOSÉ ROBERTO DA COSTA MENDES
OBJETO: SERVIÇOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO DE REDES.
SALÁRIO MENSAL: R\$ 620,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DE OPERAÇÃO - CÓDI-
GO Nº 10287000-DEARH558.

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.
- GILBERTO DA SILVA REGO
- CLEBER AUGUSTO SILVA DE SOUSA
OBJETO: SERVIÇOS PERTINENTE A SEGURANÇA DO TRABAL-
HO.
SALÁRIO MENSAL: R\$ 620,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DE OPERAÇÃO - CÓDI
GO 10287000-DEARH558.

ADMISSÃO: 09/01/95 EDITAL: 003/94

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.
- FRANCISCA DOURO CARVALHO
OBJETO: SERVIÇOS PERTINENTE A SEGURANÇA DO TRABAL-
HO.
SALÁRIO MENSAL: R\$ 620,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DE OPERAÇÃO - CÓDI
GO 10287000-DEARH558.

A DIRETORIA

CP95/0023316-9

(Fat. nº 224, Reg. nº 224, Dia: 13/01/95)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A CELPA comunica aos interessados que as TP's DEACO-105/94, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Corte e Religação em Unidades Consumidoras do Grupo B, da área de concessão da grande Belém, incluindo os distritos de Icoaraci e Outeiro, e DEACO-106/94, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Corte e Religação em Unidades Consumidoras do Grupo B, na área de concessão dos municípios de Ananindeua e Benevides, foram homologadas em favor da firma MAX SERVICE Comércio de Serviços Ltda.

Belém, 13 de janeiro de 1995

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

CP95/0023341-0

(Fat. nº 225, Reg. nº 225, Dia: 13/01/95)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ENGENHARIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA : POLIPLAST S/A.
OBJETO : FORNECIMENTO DE 400 CENTOS DO MODE-
LO 22.034-SACO PLÁSTICO PARA ACON-
DICIONAMENTO DE MOEDAS, P/ESTOQUE.
VALOR : R\$ 2.879,60.
DECISÃO : DEMPE, DE 05-01-95, RATIFICADA PELA
DIRAD, EM 09-01-95.
RESPALDO LEGAL : ART. 24, INCISO V, DA LEI 8.666/
93.
PROCESSO : DEMPE/DICOM Nº 348/94.
Belém(PA), 13 de Janeiro de 1995.

CP95/0023317-7

(Fat. nº 207, Reg. nº 207, Dia: 13/01/95)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ENGENHARIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMUNICAMOS QUE A VENCEDORA DA LI-
CITAÇÃO/CONCORRÊNCIA PÚBLICA DEMPE Nº 010/94, QUE
VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO

DE SENHAS-REFEÇÃO ALIMENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS
DO BANPARÁ, FOI A EMPRESA BRAZILIAN FOOD S/C LTDA.
Belém(PA), 13 de Janeiro de 1995.

DISPENSA DE LICITAÇÃO CP95/0023325-3

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA : DESK MAQ DO BRASIL
OBJETO : FORNECIMENTO DE UM MICROCOMPUTADOR COM PC
486DX, PROCESSADOR 486DX2-66, DESTINADO À
AGÊNCIA BANPARÁ/RIO DE JANEIRO.
VALOR : R\$ 2.143,00.
DECISÃO : DEMPE, de 11-01-95, RATIFICADA PELA DIRAD
NA MESMA DATA.
RESPALDO LEGAL : ART. 24, Inciso IV, DA LEI 8.666/93, modifi-
cada pela LEI 8.883/94.
PROCESSO : DEMPE/DICOM Nº 500/94, de 24-11-94.
ESTA PUBLICAÇÃO RETIFICA A PUBLICAÇÃO OCORRIDA NO DIÁRIO
OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, CADERNO 2, EDIÇÃO DO DIA 07
DE DEZEMBRO DE 1994.

Belém(PA), 13 de Janeiro de 1995

CP95/0023333-9

(Fat. nº 227, Reg. nº 227, Dia: 13/01/95)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT Nº 16/94-COSANPA
PARTES: COSANPA x CONSÓRCIO REDE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES
LTD A SOFRELEC ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Conversão do valor contratual para o Real
CP95/0023199-9

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT Nº 66/94-COSANPA
PARTES: COSANPA x J.R.PAVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Prorrogação de vigência por 60 dias;
VIGÊNCIA: A partir de 06.01.95. CP95/0023197-2

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT Nº 58/94-COSANPA
PARTES: COSANPA x COSAN ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Prorrogação de vigência por 60 dias
VIGÊNCIA: A partir de 11.01.95. CP95/0023198-3

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT Nº 44/94-COSANPA
PARTES: COSANPA x AQUAQUIM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
OBJETO: Prorrogação da vigência por 60 dias
VIGÊNCIA: A partir de 08.01.95.

Belém, 12 de janeiro de 1995

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP95/0023349-5

(Fat. nº 220, Reg. nº 220, Dia: 13/01/95)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite nº 148/94-COSANPA
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos diver-
sos, destinados a Superintendência do Inte-
rior.

FIRMAS VENCEDORAS: -BELTUBO-BELÉM TUBO COMÉRCIO LTDA
Itens: 10, 11 e 17-VALOR: R\$898,00
-SOTUBO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
Itens: 08, 12, 13, 14, 16 e 18
Valor: R\$2.917,06
-FERRAMAQ COMERCIAL LTDA
Itens: 01 a 07, 09 e 15
Valor: R\$5.910,28

FONTE DE RECURSOS: Próprios da COSANPA
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Enésio de Souza Moura

Belém, 12 de janeiro de 1995

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP95/0023294-7

(Fat. nº 221, Reg. nº 221, Dia: 13/01/95)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 0004 DE 06 DE JANEIRO DE 1995.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da
Lei Estadual nº 4584, de 08 de outubro de 1975.

CONSIDERANDO os termos da conclusão do Relatório da
Comissão encarregada de apurar as denúncias constantes do Pro-
cesso nº 001954/94, de interesse de RAIMUNDO CONSTANÇO NETO;

RESOLVE:
I. APLICAR ao servidor VALDEMIR CARDOSO DE SOUSA a pena
de suspensão por 60 (sessenta) dias, nos termos dos artigos 189
e 197 II, da Lei nº 5870/94.
II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir
de 06 de janeiro de 1995.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente

Mensagem Pública "Artes Visuais"

-EDUARDO BENÍCIOS GOMES

DEPART. DE PROMOÇÕES E EVENTOS

-MARIA SÔNIA DA COSTA MASSOUD E EQUIPE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

-ANTONIO DE ALMEIDA AMARAL E EQUIPE

DEPARTAMENTO ARTICULAÇÃO MUNICIPAL.

-LENITA VERISSIMO PORTELA

-EDILZIO EDUARDO PINHEIRO JUNIOR

ATENDIMENTO EMERGENCIAL À POPULAÇÃO.

-MARIA LINDALVA BENÍCIOS GOMES

COMISSÃO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR.

-EDGARD MEDEIROS

A PRESENTE PORTARIA ENTRA EM VIGOR À PARTIR DESTA DATA.

AGAZIL BAIA SANTOS
Presidente da AÇÃO SOCIAL.

CP95/0323297-3
(G.Reg.115)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 1.973/94
A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Edith Marília Maia Crespo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:
Fixar, para o ano de 1995, a seguinte Escala de Férias referentes aos Promotores de Justiça de 2ª, 3ª e 4ª Entrâncias abaixo discriminados:

Table with 2 columns: Name and Dates. Includes names like AMELIO MENDES DOS SANTOS, AGAR DA C. TUBERO FARIAS, ALAYNE TRIBEIRA COSTA, etc.

Table with 2 columns: Name and Dates. Includes names like SYLVIA DE CASTRO, YREZA CRISTINA B. S. DE LIMA, UBIRACILDA SILVA PIRES, etc.

Table with 2 columns: Name and Dates. Includes names like ADOLFO JOSE DE SOUZA, ALCELISSO RIBEIRO DA SILVA, ANETE MACEDO ALGORIA, etc.

Table with 2 columns: Name and Dates. Includes names like ADRIANA DE LOURDES M. SIMES, ALBERTINO S. MOURA JUNIOR, ALCY MONTEIRO CECIM, etc.

Table with 2 columns: Name and Dates. Includes names like SILVIA REGINA MOREIAS KLAUAT, ROCORIO DE M. CORREIA PEREIRA, SUELY REGINA AGUIAR CRUZ, etc.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de dezembro de 1994.
Edith Marília Maia Crespo
Procuradora-Geral de Justiça
CP95/DD23330-4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de dezembro de 1994, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 20.799
(Processo nº 91/52638-4)
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM (Convênio SECULT/Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves)
Responsável: Sr. WILSON LUIZ DE OLIVEIRA, Ex-Prefeito
Relatores: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "É considerado devedor para com a Fazenda Estadual, o responsável por verba recebida à conta convênio, quando não presta contas no prazo legal, bem como não apresenta defesa em tempo hábil."
D. E. C. I. S. A. O: responsabilizar o Sr. WILSON LUIZ DE OLIVEIRA, Ex-Prefeito, pela importância, à época de NCZS 1.068,00 (hum mil, sessenta e oito cruzados novos) que deverá ser recolhida aos cofres estaduais devidamente atualizada, no prazo de quinze (15) dias úteis, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, e mais a multa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a ser recolhida no prazo acima citado. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos serão encaminhados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 20.791 CP95/0323296-0
(Processo nº 93/50446-0)
Assunto: Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA ALEGRIA ALEGRIA - Convênio SECULT
Responsável: Sr. JOSÉ HEIRÔNIMO DA SILVA VIEIRA, Presidente
Relatores: Conselheiro MANUEL AYRES
EMENTA: "É de ser concedido prazo ao responsável, para que sejam sanadas as falhas presentes nos autos, sem o que as contas serão consideradas irregulares, ficando o mesmo compelido a devolver aos cofres públicos o valor convênio, devidamente corrigido, ao tempo em que os autos deverão ser enviados ao Ministério Público para os ulteriores de direito."
D. E. C. I. S. A. O: conceder o prazo de quinze (15) dias para que o responsável sane as falhas apontadas na manifestação dos órgãos técnicos sem o que será considerada irregular, devendo V.Sa devolver aos cofres estaduais o valor convênio devidamente corrigido, encaminhando-se os autos ao Ministério Público para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 20.792 CP95/0923351-7
(Processo nº 94/51419-7)
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de MARABÁ (Convênio SEPLAN nº 59/92)
Responsável: Sr. NAGIB KUTRAN NETO, Ex-Prefeito
Relatores: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "Documentos relativos a Tomada de Contas, apresentados no curso da defesa oral por ocasião do julgamento, permitem o retorno dos autos à Auditoria e Procuradoria para novo pronunciamento".

D. E. C. I. S. A. O: determinar a reabertura da instrução processual a fim de que, no prazo de vinte (20) dias, a Auditoria e a Procuradoria manifestem-se sobre a documentação ora apresentada.

ACÓRDÃO Nº 20.793 CP95/0923360-5
(Processo nº 94/5148-4)
Relatores: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Deve o presente processo ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D. E. C. I. S. A. O: I - Anexar a prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, para exame em conjunto, o processo que contém os Contratos de Admissões de Pessoal celebrados com RUBENS PATRÍCIO ARAÚJO e CARLOS GEORGE ALVES NUNES;
II - Aplicar ao Dr. PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO, Ex-Secretário, a multa correspondente a R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser recolhido aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias, contados da data da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, face o ato ter sido encaminhado a este Tribunal fora do prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 20.794 CP95/0323359-2
(Processo nº 94/55492-9)
Relatores: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D. E. C. I. S. A. O: conceder o registro do Distrito ao Contrato de Admissão de Pessoal celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL e CLAUDIA MÁRCIA LIMA DA COSTA, aplicando-se ao Sr. José do Carmo Marques da Silva, Secretário Interino, a multa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, por ter remetido o ato a este Tribunal a destempo.

ACÓRDÃO Nº 20.795 CP95/0323358-4
(Processo nº 94/54526-3)
Relatores: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: "Tendo em vista que o Contrato foi anulado, é de ser determinado o seu arquivamento por falta de objeto".

SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Penal. E constando nos autos que os mesmos encontram-se em lugares incertos e não sabidos. CITA-SE na forma legal, para que compareçam na sala de audiências do Juízo, à Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém, no dia 17 (dezenove) de fevereiro de 1994, às 14:00 horas, a fim de serem qualificados e interrogados nos termos da denúncia, sob pena de revalia. Este edital será passado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de 15 dias, e sua cópia afixada em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezessete de outubro de mil, novecentos e noventa e quatro de Eu, *Daniel Paes Ribeiro* (Nicilene Carvalho Araújo), Atendente Judiciária, digitei, e eu, *Waldir Borges Corrêa* (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 4ª Vara, conferi.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara no Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER aos que leram ou conhecimento tiverem deste Edital que, tramitam neste Juízo Federal os autos da Ação Penal, processo nº 93.000975-3, que o Ministério Público Federal move contra LUCIO JAMES FILHO, brasileiro, casado, marceneiro, natural de Araguatins/TO, nascido em 01.06.61, filho de Lúcio James e Rozana Pereira da Silva, residente na Folha 11, quadra 15, Lote 21, bairro de Nova Marabá, Marabá/PA, e pela prática das infrações previstas nos artigos 2º, 3º e 17 da Lei nº 5.197 de 1967, com a redação dada pela Lei nº 7.653 de 1988. E constando nos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, CITA-SE na forma legal, para que compareça na sala de audiências do Juízo, à Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém, no dia 09.02.95 (nove de fevereiro de 1994, às 14:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia, sob pena de revalia. Este edital será passado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de 15 dias, e sua cópia afixada em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dois dias de dezembro de mil, novecentos e noventa e quatro de Eu, *Daniel Paes Ribeiro* (Nicilene Carvalho Araújo), Atendente Judiciária, digitei, e eu, *Waldir Borges Corrêa* (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 4ª Vara, conferi.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
4ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
JOÃO BATISTA DE SOUZA: Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 09.12.94

CLASSE : I - AÇÃO ORDINÁRIA :

Processo nº 91.2862-2
Autor : VITOR PANFILO GARCIA FILHO
Advogado: Lucio Vespasiano do Amaral
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Claudine Teixeira da Silva Rodrigues e outros
DESPACHO: Providencie a apelante o preparo da apelação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de deserção. Intime-se.

Processo nº 93.1900-7
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARÁ - SINIPREVS
Advogado: Paulo Sergio Weyl Albuquerque Costa
Réu : I N S S
Proc. : Jose Alberto Baptista Santos
DESPACHO: Chamo o feito à ordem. Verifico que a apelação de fls. 661/667 é intempestiva e, destarte, determino o seu desentranhamento dos autos, promovendo-se a sua devolução ao sindicato recorrente. Por outro lado, tomo sem efeito o despacho de fls. 668 e defiro o pedido formulado na petição de fls. 669, devendo o processo ser remetido ao contador, como requerido. Providencie a secretaria a certidão de trânsito em julgado da sentença de fls. 652/659. Intime-se.

Processo nº 94.155-0
Autor : EDILAMAR CAMARAO CARDOSO
Advogado: Debora de Aguiar Queiroz
Réu : I B A M A
Proc. : Julieta Olívia de Jesus P. Barreto
DESPACHO: Não vejo necessidade das provas requeridas às fls. 59, uma vez que a matéria em questão já é, sobejamente, conhecida deste Juízo. Indefiro, pois, o pedido: Subam os autos conclusos para sentença.

Processo nº 94.1901-7
Autor : MIGUEL DE OLIVEIRA ALENCAR
Advogado: Helena Claudia Miralha Pingarilho
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
Proc. : Luiz Firmo Ferraz Filho
DESPACHO: Embora o autor não tenha cumprido integralmente o despacho de fls. 23, determino a citação da ré.

Processo nº 94.2334-0
Autor : IRANY DE SOUZA PATRICIO E OUTRO
Advogado: Raimundo Nonato Paixão Teixeira
Réu : ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA e CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intime-se.

Processo nº 94.3173-4
Autor : SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado: Antonio Pereira

Réu : F U N A I
Proc. : Carlos Amaury da Mota Azevedo
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da ação, manifestada pela petição de fls. 103, subscrita por procurador com poderes bastantes e, em consequência, julgo extinto o Processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VIII, do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 94.3190-4
Autor : CLAUDIO RUBEN FIUZA DE MELO MARTINS E OUTRO
Advogado: Juracy Barata Juca Neto
Réu : ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA e CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Maria Cecilia Hermes Rodrigues
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intime-se.

Processo nº 94.3961-1
Autor : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
Advogado: Raimundo Nonato da Silva Gomes e outro
Réu : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: Arquivem-se.

Processo nº 94.4228-0
Autor : EUCLIDES LEOPOLDINO SIQUEIRA E OUTRO
Advogado: Gildo Correa Ferraz
Réu : GERALDO ELIAS DA CUNHA, VIVIEN SAAD CUNHA, UNIAO FEDERAL e INGRA
Proc. : Adão Paes da Silva e Djalma Dias dos Santos
DESPACHO: Diante da informação acima, apense-se a estes autos, o Agravo de Instrumento referenciado.

CLASSE : V - AÇÃO DIVERSA :

Processo nº 94.4510-7
Autor : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
Réu : JOSE SILVA ARAUJO E OUTROS
DESPACHO: Sobre as cartidões de fls. 65/66, ouça-se a Caixa Economica Federal. Intime-se.

CLASSE : V - DECLARATÓRIA :

Processo nº 94.3937-9
Repte : PARADIESEL S/A VEICULOS E MOTORES
Advogado: Valdeci Laurentino da Silva
Requdo : I N S S
Proc. : Yvette Nunes Carreira
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intime-se.

CLASSE : V - AGRAVO DE INSTRUMENTO :

Processo nº 92.3340-7
Agvte : UNIAO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães Moraes Filho
Agvdo : LUIZA DOS SANTOS ACCIOLY RAMOS
DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 12.

CLASSE : XII - AÇÃO CAUTELAR :

Processo nº 93.4171-1
Repte : RENNE DARWICH CHALU PACHECO
Advogado: Nelson Roffe Borges

Requdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Melina Russelakis Carneiro
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Sobre o pedido de desistência formulado às fls. 54, diga a ré no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 94.426-5
Repte : CARLOS SERGIO FERREIRA PINHEIRO E OUTROS
Advogado: Eliete de Souza Colares
Requdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 76/80, no seu efeito devolutivo. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 94.652-7
Repte : IRANY DE SOUZA PATRICIO E OUTRO
Advogado: Raimundo Nonato Paixão Teixeira
Requdo : ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA e CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Hideraldo Luiz de Sousa Machado
DESPACHO: Manifestem-se os autores sobre a contestação, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 94.1093-1
Repte : LUIZ OTAVIO MELO MARIGLIANI E OUTROS
Advogado: Eliete de Souza Colares
Requdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Hideraldo Luiz de Sousa Machado

DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 98/104, no seu efeito devolutivo. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 94.2256-5
Repte : EDILMA NAZARE COSTA WANDERLEY E OUTRO
Advogado: Eliete de Souza Colares
Requdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Paula Maria Soares Cunha

DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 95/99, no seu efeito devolutivo. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 94.3890-9
Repte : ANA REGINA GUIMARAES DE AZEVEDO
Advogado: Eliete de Souza Colares
Requdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
DESPACHO: Manifeste-se a autora sobre a contestação, querendo, no prazo legal.

Processo nº 94.4593-0
Repte : HILDEBRANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado: Regina Marcia Raiol Lima
Requdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da ação, manifestada pela petição de fls. 78, subscrita por procurador com poderes bastantes e, em consequência, julgo extinto o Processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VIII, do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 1.222

Processo nº 1.933/94

Autos de: Prestação de Contas

Interessado: RUBENS PENAFORT ATAIDE (Deputado Federal-PMDB)

Referência: Campanha Eleitoral de 1994

Origem: Requerimento de 30.11.94, do interessado.

Relatora: JUÍZA YVONNE SANTIAGO MARENHO

EMENTA: Prestação de Contas.

Demonstrado que o Partido apresentou as prestações de contas do(s) seu(s) candidato(s), atendendo as exigências legais, defere-se o pedido.

VISTOS, etc...

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aprovar as prestações de contas por unanimidade, constantes dos autos, de acordo com o voto da Juíza Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral
Belém do Pará, 06 de dezembro de 1994

1ª) Dra. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente Juíza YVONNE MARENHO - Relatora
2ª) Juiz CARLOS GONÇALVES - Juiz EDISON MESSIAS - Juiz MARIA HELENA FERREI
3ª) Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1.223

Processo nº 1.941/94

Autos de: Prestação de Contas

Interessado: FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Suplente de Senador-PMDB)

Referência: Campanha Eleitoral de 1994

Origem: Requerimento de 30.11.94, do interessado.

Relatora: JUÍZA YVONNE SANTIAGO MARENHO

EMENTA: Prestação de Contas

Demonstrado que o Partido apresentou as prestações de contas do(s) seu(s)

candidato(s), atendendo as exigências legais, defere-se o pedido.

VISTOS, etc ...

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aprovar as prestações de contas por unanimidade, constantes dos autos, de acordo com o voto da Juíza Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral
Belém do Pará, 06 de dezembro de 1994

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza YVONNE MARINHO - Relatora, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1.224
Processo nº 1.918/94

Autos de: **Prestação de Contas**
Interessado: JOSÉ NASSAR NETO (Deputado Estadual-PMDB)
Referência: Campanha Eleitoral de 1994
Origem: Requerimento de 30.11.94, do interessado.
Relatora: JUÍZA YVONNE SANTIAGO MARINHO

EMENTA: Prestação de Contas.

Demonstrado que o Partido apresentou as prestações de contas do(s) seu(s) candidato(s), atendendo as exigências legais, defere-se o pedido.

VISTOS, etc ...

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aprovar as prestações de contas por unanimidade, constantes dos autos, de acordo com o voto da Juíza Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral
Belém do Pará, 06 de dezembro de 1994

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza YVONNE MARINHO - Relatora, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1.225
Processo nº 1.948/94

Autos de: **Prestação de Contas**
Interessado: ANTONIO ROCHA (Deputado Estadual-PMDB)
Referência: Campanha Eleitoral de 1994
Origem: Requerimento de 30.11.94, do interessado.
Relatora: JUÍZA YVONNE SANTIAGO MARINHO

EMENTA: Prestação de Contas.

Demonstrado que o Partido apresentou as prestações de contas do(s) seu(s) candidato(s), atendendo as exigências legais, defere-se o pedido.

VISTOS, etc ...

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aprovar as prestações de contas por unanimidade, constantes dos autos, de acordo com o voto da Juíza Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral
Belém do Pará, 06 de dezembro de 1994

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza YVONNE MARINHO - Relatora, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1.226
Processo nº 1.926/94

Autos de: **Prestação de Contas**
Interessado: MARCO VENICIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE - Deputado Estadual-PMDB)
Referência: Campanha Eleitoral de 1994
Origem: Requerimento de 30.11.94, do interessado.
Relatora: JUÍZA YVONNE SANTIAGO MARINHO

EMENTA: Prestação de Contas.

Demonstrado que o Partido apresentou as prestações de contas do(s) seu(s) candidato(s), atendendo as exigências legais, defere-se o pedido.

VISTOS, etc ...

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aprovar as prestações de contas por unanimidade, constantes dos autos, de acordo com o voto da Juíza Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral
Belém do Pará, 06 de dezembro de 1994

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza YVONNE MARINHO - Relatora, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1.227
Processo nº 1.931/94

Autos de: **Prestação de Contas**
Interessado: RAIMUNDO ANSELMO BORGES (Deputado Federal-PMDB)
Referência: Campanha Eleitoral de 1994
Origem: Requerimento de 30.11.94, do interessado.
Relatora: JUÍZA YVONNE SANTIAGO MARINHO

EMENTA: Prestação de Contas.

Demonstrado que o Partido apresentou as prestações de contas do(s) seu(s) candidato(s), atendendo as exigências legais, defere-se o pedido.

VISTOS, etc ...

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aprovar as prestações de contas por unanimidade, constantes dos autos, de acordo com o voto da Juíza Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral
Belém do Pará, 06 de dezembro de 1994

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza YVONNE MARINHO - Relatora, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1.228
Processo nº 1.921/94

Autos de: **Prestação de Contas**
Interessado: ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO (Deputado Estadual-PMDB)
Referência: Campanha Eleitoral de 1994
Origem: Requerimento de 30.11.94, do interessado.
Relatora: JUÍZA YVONNE SANTIAGO MARINHO

EMENTA: Prestação de Contas.

Demonstrado que o Partido apresentou as prestações de contas do(s) seu(s) candidato(s), atendendo as exigências legais, defere-se o pedido.

VISTOS, etc ...

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aprovar as prestações de contas por unanimidade, constantes dos autos, de acordo com o voto da Juíza Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral
Belém do Pará, 06 de dezembro de 1994

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza YVONNE MARINHO - Relatora, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1.229
Processo nº 1.946/94

Autos de: **Prestação de Contas**
Interessado: VILSON JOÃO SHUBERT (Deputado Estadual-PMDB)
Referência: Campanha Eleitoral de 1994
Origem: Requerimento de 30.11.94, do interessado.
Relatora: JUÍZA YVONNE SANTIAGO MARINHO

EMENTA: Prestação de Contas.

Demonstrado que o Partido apresentou as prestações de contas do(s) seu(s) candidato(s), atendendo as exigências legais, defere-se o pedido.

VISTOS, etc ...

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aprovar as prestações de contas por unanimidade, constantes dos autos, de acordo com o voto da Juíza Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral
Belém do Pará, 06 de dezembro de 1994

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza YVONNE MARINHO - Relatora, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1.230
Processo nº 1.936/94

Autos de: **Prestação de Contas**
Interessado: JOSE CEZARIO MENEZES DE BARROS (Deputado Estadual-PMDB)
Referência: Campanha Eleitoral de 1994
Origem: Requerimento de 30.11.94, do interessado.
Relatora: JUÍZA YVONNE SANTIAGO MARINHO

EMENTA: Prestação de Contas.

Demonstrado que o Partido apresentou as prestações de contas do(s) seu(s) candidato(s), atendendo as exigências legais, defere-se o pedido.

VISTOS, etc ...

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aprovar as prestações de contas por unanimidade, constantes dos autos, de acordo com o voto da Juíza Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral
Belém do Pará, 06 de dezembro de 1994

aa) Des. MARTA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza YVONNE MARINHO - Relatora, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1.231
Processo nº 1.969/94

Autos de: **Prestação de Contas**
Interessado: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO (Deputado Estadual- PMDB)
Referência: Campanha Eleitoral de 1994
Origem: Requerimento de 30.11.94, do interessado.
Relatora: JUÍZA YVONNE SANTIAGO MARINHO

EMENTA: Prestação de Contas.

Demonstrado que o Partido apresentou as prestações de contas do(s) seu(s) candidato(s), atendendo as exigências legais, defere-se o pedido.

VISTOS, etc ...

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aprovar as prestações de contas por unanimidade, constantes dos autos, de acordo com o voto da Juíza Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral
Belém do Pará, 06 de dezembro de 1994

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza YVONNE MARINHO - Relatora, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1.232
Processo nº 1.916/94

Autos de: **Prestação de Contas**
Interessado: RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA (Deputado Estadual- PPR)
Referência: Campanha Eleitoral de 1994
Origem: Requerimento de 25.11.94, do interessado.
Relatora: JUÍZA YVONNE SANTIAGO MARINHO

EMENTA: Prestação de Contas.

Demonstrado que o Partido apresentou as prestações de contas do(s) seu(s) candidato(s), atendendo as exigências legais, defere-se o pedido.

VISTOS, etc ...

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aprovar as prestações de contas por unanimidade, constantes dos autos, de acordo com o voto da Juíza Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral
Belém do Pará, 06 de dezembro de 1994

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza YVONNE MARINHO - Relatora, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1.233
Processo nº 1.956/94

Autos de: **Prestação de Contas**
Interessado: RAIMUNDO SILVEIRA LIMA - (Deputado Estadual- PDT)
Referência: Campanha Eleitoral de 1994
Origem: Requerimento de 30.11.94, do interessado.
Relators: JUÍZA YVONNE SANTIAGO MARINHO

EMENTA: Prestação de Contas.

Demonstrado que o Partido apresentou as prestações de contas do(s) seu(s) candidato(s), atendendo as exigências legais, defere-se o pedido.

VISTOS, etc ...

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aprovar as prestações de contas por unanimidade, constantes dos autos, de acordo com o voto da Juíza Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral
Belém do Pará, 06 de dezembro de 1994

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza YVONNE MARINHO - Relatora, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1.234
Processo nº 1.961/94

Autos de: **Prestação de Contas**
Interessado: JOAQUIM DE LIRA MAIA - (Deputado Estadual- PFL)
Referência: Campanha Eleitoral de 1994
Origem: Requerimento de 30.11.94, do interessado.
Relatora: JUÍZA YVONNE SANTIAGO MARINHO

EMENTA: Prestação de Contas.

Demonstrado que o Partido apresentou as prestações de contas do(s) seu(s) candidato(s), atendendo as exigências legais, defere-se o pedido.

VISTOS, etc ...

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aprovar as prestações de contas por unanimidade, constantes dos autos, de acordo com o voto da Juíza Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral
Belém do Pará, 06 de dezembro de 1994

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza YVONNE MARINHO - Relatora, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1.235
Processo nº 1.973/94

Autos de: **Prestação de Contas**
Interessado: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA - (Deputado Estadual - PT)
Referência: Campanha Eleitoral de 1994
Origem: Requerimento de 30.11.94, do interessado.
Relatora: JUÍZA YVONNE SANTIAGO MARINHO

EMENTA: Prestação de Contas.

Demonstrado que o Partido apresentou as prestações de contas do(s) seu(s) candidato(s), atendendo as exigências legais, defere-se o pedido.

VISTOS, etc ...

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aprovar as prestações de contas por unanimidade, constantes dos autos, de acordo com o voto da Juíza Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral
Belém do Pará, 06 de dezembro de 1994

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza YVONNE MARINHO - Relatora, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1.263
Processo nº 1.980/94

Autos de prestação de contas
Interessado: AGOSTINHO LINHARES DE SOUZA, candidato a Deputado Estadual pelo Partido Social Cristão-PSC.
Referência: Campanha eleitoral de 1994.
Origem: Requerimento de 29.11.1994.
Relator: JUIZ IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS

EMENTA: Eleições Proporcionais de 1994.

Prestação de contas da arrecadação e da aplicação de recursos nas Campanhas Eleitorais.
Lei 8.713/93, Art. 33 a 56
Resolução Nº 14.426/94-TSE
Exame das Contas. Aprovação pela Coordenadoria de Controle Interno
Parecer favorável do Ministério Público Eleitoral
Julgam-se aprovadas as contas, que obedeceram aos preceitos legais.

RESOLVEM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unanimidade, aprovar as contas em referência, na forma do voto do Relator.
Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 1994

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - presidente, Juiz IGNÁCIO CAMPOS Relator, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juíza YVONNE MARINHO, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Dr. ALMERINDO TRINDADE - procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1.264
Processo nº 1.981/94

Autos de prestação de contas
Interessado: SEBASTIÃO DA SILVA BRONZE, candidato a Deputado Estadual pelo Partido Social Cristão-PSC.
Referência: Campanha eleitoral de 1994.
Origem: Requerimento de 29.11.1994.
Relator: JUIZ IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS

EMENTA: Eleições Proporcionais de 1994.

Prestação de contas da arrecadação e da aplicação de recursos nas Campanhas Eleitorais
Lei 8.713/93, Art.33 a 56.

Resolução Nº 14.426/94-TSE.

Exame das Contas: Aprovação pela Coordenadoria de Controle Interno

Parecer favorável do Ministério Público Eleitoral.

Julgam-se aprovadas as contas, que obedeceram aos preceitos legais.

RESOLVEM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, aprovar as contas em referência, na forma do voto do Relator Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - presidente, Juiz IGNÁCIO CAMPOS - Relator, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juíza YVONNE MARINHO Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Dr. ALMERINDO TRINDADE - procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1.265

Processo nº 1.982/94

Autos de prestação de contas

Interessado: SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA, candidato a Deputado Estadual pelo Partido Liberal-PL.

Referência: Campanha eleitoral de 1994.

Origem: Requerimento de 29.11.1994, do interessado.

Relator: JUIZ IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS

EMENTA: Eleições Proporcionais de 1994.

Prestação de contas da arrecadação e da aplicação de recursos nas Campanhas Eleitorais
Lei 8.713/93, Art.33 a 56.

Resolução Nº 14.426/94-TSE.

Exame das Contas: Aprovação pela Coordenadoria de Controle Interno

Parecer favorável do Ministério Público Eleitoral.

Julgam-se aprovadas as contas, que obedeceram aos preceitos legais.

RESOLVEM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, aprovar as contas em referência, na forma do voto do Relator Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - presidente, Juiz IGNÁCIO CAMPOS - Relator, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juíza YVONNE MARINHO Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Dr. ALMERINDO TRINDADE - procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1.267

Processo nº 2.000/94

Autos de prestação de contas

Interessado: LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS, candidato a Deputado Estadual pelo Partido da Frente Liberal - PFL.

Referência: Campanha eleitoral de 1994.

Origem: Requerimento de 30.11.1994, do interessado.

Relator: JUIZ IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS

EMENTA: Eleições Proporcionais de 1994.

Prestação de contas da arrecadação e da aplicação de recursos nas Campanhas Eleitorais
Lei 8.713/93, Art.33 a 56.

Resolução Nº 14.426/94-TSE.

Exame das Contas: Aprovação pela Coordenadoria de Controle Interno

Parecer favorável do Ministério Público Eleitoral.

Julgam-se aprovadas as contas, que obedeceram aos preceitos legais.

RESOLVEM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, aprovar as contas em referência, na forma do voto do Relator Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - presidente, Juiz IGNÁCIO CAMPOS - Relator, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juíza YVONNE MARINHO, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Dr. ALMERINDO TRINDADE - procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1.268

Processo nº 2.002/94

Autos de prestação de contas

Interessada: MARIA ALVES DOS SANTOS, candidata a Deputado Estadual pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

Referência: Campanha eleitoral de 1994.

Origem: Requerimento de 30.11.1994, da interessada.

Relator: JUIZ IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS

EMENTA: Eleições Proporcionais de 1994.

Prestação de contas da arrecadação e da aplicação de recursos nas Campanhas Eleitorais
Lei 8.713/93, Art.33 a 56.

Resolução Nº 14.426/94-TSE.

Exame das Contas: Aprovação pela Coordenadoria de Controle Interno

Parecer favorável do Ministério Público Eleitoral.

Julgam-se aprovadas as contas, que obedeceram aos preceitos legais.

RESOLVEM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, aprovar as contas em referência, na forma do voto do Relator Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - presidente, Juiz IGNÁCIO CAMPOS - Relator, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juíza YVONNE MARINHO, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Dr. ALMERINDO TRINDADE - procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1.269

Processo nº 2.012/94

Autos de prestação de contas

Interessado: RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS COSTA, candidato a Deputado Federal pelo Partido Socialista Brasileiro - PSB.

Referência: Campanha eleitoral de 1994.

Origem: Requerimento de 30.11.1994, do interessado.

Relator: JUIZ IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS

EMENTA: Eleições Proporcionais de 1994.

Prestação de contas da arrecadação e da aplicação de recursos nas Campanhas Eleitorais
Lei 8.713/93, Art.33 a 56.

Resolução Nº 14.426/94-TSE.

Exame das Contas: Aprovação pela Coordenadoria de Controle Interno

Parecer favorável do Ministério Público Eleitoral.

Julgam-se aprovadas as contas, que obedeceram aos preceitos legais.

RESOLVEM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, aprovar as contas em referência, na forma do voto do Relator Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - presidente, Juiz IGNÁCIO CAMPOS - Relator, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juíza YVONNE MARINHO, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Dr. ALMERINDO TRINDADE - procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1.270

Processo nº 2.014/94

Autos de prestação de contas

Interessada: VANDA REGIA AMÉRICO GOMES, candidata a Deputado Federal pelo Partido Socialista Brasileiro - PSB.

Referência: Campanha eleitoral de 1994.

Origem: Requerimento de 30.11.1994, da interessada.

Relator: JUIZ IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS

EMENTA: Eleições Proporcionais de 1994.

Prestação de contas da arrecadação e da aplicação de recursos nas Campanhas Eleitorais
Lei 8.713/93, Art.33 a 56.

Resolução Nº 14.426/94-TSE.

Exame das Contas: Aprovação pela Coordenadoria de Controle Interno

Parecer favorável do Ministério Público Eleitoral.

Julgam-se aprovadas as contas, que obedeceram aos preceitos legais.

RESOLVEM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, aprovar as contas em referência, na forma do voto do Relator Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - presidente, Juiz IGNÁCIO CAMPOS - Relator, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juíza YVONNE MARINHO, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Dr. ALMERINDO TRINDADE - procurador Regional Eleitoral.

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

BELEM — SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 1995

ANO CIII — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.881

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DE: Secretária da 2ª Turma

Fauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 9:30 horas.

DIA 18.01.95 — QUARTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT AP 3215/94. AGRAVANTES: GEOVAR ALVES DA CUNHA E OUTROS. Drª Edvanilza Coutinho. AGRAVADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
02. PROCESSO TRT RO 9808/93. RECORRENTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Drª Ediléa Valério. RECORRIDO: ARTUR FERREIRA MARTINS FILHO. Drª Maria José Cavalli. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
03. PROCESSO TRT RO 3991/94. RECORRENTE: DIÓGENES JOSÉ VAREJÃO. Dr. Guarim Teodoro Filho. RECORRIDO: MANOEL RAIMUNDO DUARTE SOUZA. Dr. José Carlos Melém. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: CJJ de Almeirim. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
04. PROCESSO TRT RO 9967/93. RECORRENTE: JERÔNIMO VALENTE DA COSTA. Dr. Alberto Ruy Dias da Silva. RECORRIDO: PREVINE SAÚDE - ADMINISTRADORA DE CARTES DE SAÚDE LTDA. Dr. Helcio Jorge Figueiredo Ferreira. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
05. PROCESSO TRT REXOFF E RO 4063/94. RECORRENTES: LUCY MARIA BRITO DOS SANTOS. Drª Paula Frassinetti Mattos. FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ. Dr. Thiago de Souza Dias. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Vicente Cidade e Rosita Nassar.
06. PROCESSO TRT RO 9981/93. RECORRENTE: EMPRESA RODO FLUVIAL SÃO JORGE LTDA. Dr. José Acreano Brasil. RECORRIDO: ODETE PINHEIRO RODRIGUES. Dr. João Pedro Maués. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: CJJ de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
07. PROCESSO TRT RO 3623/94. RECORRENTE: FRANCISCA LUCIA CUNHA PONTES. Dr. Yguaracy Macambira Santana Lima. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: CJJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
08. PROCESSO TRT RO 10114/93. RECORRENTE: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO. Dr. Romulo Couves. RECORRIDO: RAIMUNDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: CJJ de Almeirim. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
09. PROCESSO TRT RO 4485/94. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Dr. Luiz Carille Fontenelle Cerqueira. RECORRIDO: JOSÉ HERMEN FERNANDES DOS REIS. Dr. Julio Cesar Sousa Costa. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: CJJ de Marabá. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
10. PROCESSO TRT RO 9184/93. RECORRENTE: RODOMAR LTDA. Dr. José Acreano Brasil. RECORRIDO: EMETÉRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA. Drª Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
11. PROCESSO TRT REXOFF E RO 3663/94. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL (Reclamado). RECORRIDO: JOSÉ BISPO VILA NOVA (Reclamante). RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: CJJ de Conceição do Araguaia. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
12. PROCESSO TRT RO 9379/93. RECORRENTE: RAIMUNDA JUCILENE MATOS DA SILVA. Dr. Bilgo Possidonio de Lacerda. RECORRIDO: PAULISTANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Drª Ana Margarida Godinho. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
13. PROCESSO TRT AP 5917/94. AGRAVANTE: AMÉRICO AFONSO. Dr. Roberto Afonso Carvalho. AGRAVADO: MARIA JOSÉ PEREIRA. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 10ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
14. PROCESSO TRT RO 9497/93. RECORRENTE: ELIAS FARABE. Dr. Simeão Isaac Benzecry. RECORRIDO: WANDER BATISTA MENDES. RELATOR: Juiz José Teixeira.
15. PROCESSO TRT RO 6170/94. RECORRENTE: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA. Drª Maria José Cavalli. RECORRIDO: HEITOR FREITAS FILHO ENGENHARIA. Dr. José Monteiro de Brito. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 10ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
16. PROCESSO TRT RO 8089/93. RECORRENTE: FREDERICO DE LIMA COSTA. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. Jorge Alex Athias. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: CJJ de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
17. PROCESSO TRT RO 4879/94. RECORRENTE: ALVARO DA SILVA ALMEIDA FILHO. Dr. Ubiratan de Aguiar. RECORRIDO: WALDIR PEREIRA DE CARVALHO. Dr. Francisco Napoleão. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
18. PROCESSO TRT RO 9380/93. RECORRENTE: MIGUEL IRINEU FIGUEIREDO FILHO. Dr. Marly Silveira Baena. RECORRIDO: JOSÉ FRANCISCO SANTOS. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
19. PROCESSO TRT RO 6491/94. RECORRENTE: IMPORTADORA TAPAJÓNICA LTDA - ADEMAR DA SILVA GULMAREES. Dr. José Raimundo Soares. RECORRIDO: ESPÓLIO DE CLARISMUNDO RIBEIRO REIS. Dr. Yguaracy Macambira. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: CJJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
20. PROCESSO TRT RO 10080/93. RECORRENTES: ORLANDO ALVES BARATA E OUTROS. Dr. Amarildo da Silva Guerra. RECORRIDO: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP. Drª Aurea Bechara Gomes. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 10ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
21. PROCESSO TRT RO 6404/94. RECORRENTE: ODILMAR JOSÉ DOGNI. Drª Ivana Fonteles Cruz. RECORRIDO: EDILSON DE SOUZA BARBOSA. Drª Edileuza Meireles. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: CJJ de Tucuruí. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
22. PROCESSO TRT REXOFF 4139/94. RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ - SINDSEP. Dr. Elcio Silva de Moraes. RECLAMADO: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 9ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
23. PROCESSO TRT REXOFF 2956/94. RECLAMANTE: MARIA DE JESUS SERRAO DE OLIVEIRA E OUTRA. Drª Núbia Guedes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: CJJ de Tucuruí. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
24. PROCESSO TRT RO 6189/94. RECORRENTE: ROSA MADEIREIRA LTDA. Dr. Wilton O. da Rocha. RECORRIDO: ANTONIO RUFINO MOREIRA. Drª Vera Lúcia da Silva. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: CJJ de Paragominas. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
25. PROCESSO TRT RO 4502/94. RECORRENTE: RAIMUNDO CARLOS LIMA MACAMBIRA. Dr. Abelardo da Silva Cardoso. RECORRIDO: PISOS DE MINAS. PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. Dr. Antônio Carvalho Lobo. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: CJJ de Ananindeua. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
26. PROCESSO TRT RO 6797/93. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO PINTO. Dr. Raimundo Rubens Lopes. RECORRIDO: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Francisco Rodrigues. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
27. PROCESSO TRT RO 3404/94. RECORRENTE: JOSÉ LIZOMAR LIMA. Dr. José Lima Pinheiro. RECORRIDO: MARINA BENARRÓS. Dr. Manoel Marques da Silva. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
28. PROCESSO TRT RO 9112/93. RECORRENTE: ADAILTON MONTEIRO DOS SANTOS. Dr. José Rubens de Leão. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAMETA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Raimundo Nonato Laredo da Ponte. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: CJJ de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
29. PROCESSO TRT RO 5958/94. RECORRENTE: IRENILSON MANOEL NUNES BARATA. Dr. Eliezer da Silva Cabral. RECORRIDO: G. D. CARAJAS IND. COM. EXPORTAÇÃO MADEIRAS. Dr. Nelson Finto. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 9ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
30. PROCESSO TRT RO 11052/93. RECORRENTE: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Nelson Roffé Borges. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BELÉM E ANANINDEUA. Dr. Sebastião Santos Silva Filho. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 10ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
31. PROCESSO TRT RO 4585/94. RECORRENTE: MARIA SELMA PEREIRA DE ASSIS. Drª Maria Madalena Guites. RECORRIDO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Dr. Paulo Ferreira de Souza. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
32. PROCESSO TRT RO 8576/93. RECORRENTE: JOAO FORTUNATO RODRIGUES. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDO: MUNICÍPIO DSE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Laudomício Ferreira. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: CJJ de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
33. PROCESSO TRT RO 6202/94. RECORRENTE: HAMURI MAEHARA. Dr. Hilton Ribeiro. RECORRIDO: JONATAS PEDROSA VIDAL. Dr. José Thomaz Neto. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: CJJ de Macapá. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
34. PROCESSO TRT RO 10960/93. RECORRENTE: F. PIO & CIA LTDA. Drª Maria Rosângela Coelho de Souza. RECORRIDO: HELENA DE PURIFICATION DE SOUSA PENIN. Dr. Mauro do Nascimento Cruz. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
35. PROCESSO TRT RO 4114/94. RECORRENTE: JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO. Dr. Joaquim Vasconcelos. RECORRIDO: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A. Drª Nair Lima. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
36. PROCESSO TRT RO 11055/93. RECORRENTE: IVALDO MATNI SANTOS. Dr. Pedro Rodrigues da Silva. RECORRIDO: BOMPREGO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Soares Napoleão. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
37. PROCESSO TRT RO 4735/94. RECORRENTE: CTC - COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL. Drª Cleusa Von Scharten. RECORRIDO: MARIA DE LOURDES MACIEL DE MOURA E OUTROS. Dr. Eliezer da Silva Cabral. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: CJJ de Castanhal. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
38. PROCESSO TRT RO 10980/93. RECORRENTE: ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS S/A. Drª Ediléa Valério. RECORRIDO: DEUSDETH NOGUEIRA DA SILVA. Dr. Rui E. da Cruz. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: CJJ de Castanhal. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
39. PROCESSO TRT REXOFF 3494/94. RECLAMANTE: MARLENE PEDROSO QUEIROZ. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: CJJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
40. PROCESSO TRT RO 30/94. RECORRENTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Drª Ediléa Valério. AILTON PINHEIRO DA SILVA. Drª Maria José Cavalli. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
41. PROCESSO TRT AP 5380/94. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL. Drª Maria Madalena Lopes. AGRAVADOS: MANOEL DO NASCIMENTO RAMOS E OUTROS. Dr. José Caxias Lobato. ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Paul-Lard Bentes da Silva. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: CJJ de Macapá. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
42. PROCESSO TRT RO 154/94. RECORRENTE: LEAL SANTOS PESCADOS S/A. Dr. Haroldo Alves dos Santos. RECORRIDO: ALDO DE OLIVEIRA MENDES. Dr. Antônio Silva e Silva. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: CJJ de Macapá. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
43. PROCESSO TRT RO 6720/94. RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS CORREIOS. Dr. Samuel Teixeira da Silva. RECORRIDO: AGENOR FORTUNATO DA SILVA. Dr. Polidório Barbalho. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.
44. PROCESSO TRT RO 8972/93. RECORRENTE: EDINOMAR RIBEIRO DA SILVA. Drª Sílvia Mourão. RECORRIDO: LIDER SUPERMERCADOS & MAGAZINE S/A. Dr. José Maria Haber. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

assembleia. O desconto será feito diretamente em folha de pagamento, desde que devidamente autorizado pelos trabalhadores, por escrito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O montante deste desconto deverá ser recolhido à tesouraria do sindicato ou agência bancária indicada, até o 2º dia útil subsequente ao desconto, sob pena de incorrer em multa de 5% sobre o valor total, por mês de atraso.

Belém, 11 de dezembro de 1994
EDMUNDO AUGUSTO CABRAL RAMOS
Diretor do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, Juiz de Direito, da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, faz saber que pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 10/02/95 às 13:00hs, será levado a PUBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO...

MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
Juiz do Trabalho-Substituta,
no exerc. da Presidência

(G. Reg. Nº 027)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(Prazo de Cinco Dias)

O Doutor WESLEY D. COLLYER, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente Edital, fica CITADA a empresa APOLINÁRIO BARROS BAIÁ, executada nos autos do processo nº 43 JCU-1736/90, em que figura como exequente ROBERTO CARLOS BARRREIRO MASSUD para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução...

WESLEY D. COLLYER
Juiz do Trabalho

(G. Reg. 032)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 09/02/95, às 15:15 horas, na sede desta Junta...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 09/02/95, às 15:15 horas, na sede desta Junta...

UM TERMINAL TELEFÔNICO, COM SEU DIREITO DE USO E GOZO, BEM COMO, SUAS RESPECTIVAS ACRES PATRIOMONTAS, DÍGITO 235-1552, INSTALADO NA SEDE DA EXECUTADA...

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia e hora no endereço supra...

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará...

RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
Juiz Presidente em exercício

(G. Reg. 077)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DOUTOR RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 08/02/95, às 15:15 horas, na sede desta Junta...

UMA DRAGA, MODELO B.890, WHEEL DRAGON, CORES AZUL, BRANCA E VERMELHA, COMPACTA DE SALA DE MÁQUINAS, CABINE DE COMANDO EM FIBRA DE VIDRO...

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia e hora no endereço supra...

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará...

RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
Juiz Presidente em exercício

(G. Reg. 111)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituta, no exercício da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 09/02/95, às 15:15 horas, na sede desta Junta...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 09/02/95, às 15:15 horas, na sede desta Junta...

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará...

Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro.

RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
Juiz Presidente em exercício

(G. Reg. 112)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz Presidente da 8ª JCU de Belém:

PELO presente EDITAL fica NOTIFICADO APC LINARIO BARROS BAIÁ que se encontra em lugar incerto e não sabido executado nos autos do proc 80 JCU/1614/91 em que é exequente PAULO ROBERTO MAG NO DE ARAUJO para ciência da penhora nos autos su pra citado...

E para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL que seja publicado no Diário Oficial do Estado do Pará...

Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará aos dezesseis dias do mês de dezembro de 1994.

Juiz: JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

(G. Reg. 025)

MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) dias, EXPEDITO PEREIRA DA SILVA, com endereço à 20ª Rua, nº 206, Bela Vista, Itaituba/PA...

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se à execução e à consequente penhora...

E para conhecimento do interessado, é levado o presente EDITAL, o qual será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho
Presidente da JCU de Itaituba

(G. Reg. Nº 026)